



Marianna Fux é escolhida por Pezão para ser desembargadora no RJ

Marianna Fux será a próxima desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Sua nomeação já foi decidida pelo governador Luiz Fernando Pezão nesta segunda-feira (7/3), mesmo dia em que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro [escolheu os três indicados](#) para o cargo destinado ao quinto constitucional da advocacia.

Marianna, que é filha do ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux, foi incluída na lista tríplice enviada pelo TJ-RJ ao governador com 125 votos.

Além dela, o tribunal também aprovou, por 94 votos, a indicação do advogado Genilton Castilho, genro da desembargadora Regina Lúcia do Passo. Numa segunda rodada de votação, o colegiado escolheu a advogada Kátia Junqueira, por 120 votos. O TJ-RJ é composto por 180 desembargadores.

A Constituição Federal reserva um quinto das vagas dos tribunais do país para advogados e membros do Ministério Público, que se revezam na indicação de seus representantes. A seleção de desembargador obedece a um rito no qual a Ordem dos Advogados do Brasil envia uma lista com seis nomes para a corte, que escolhe três e envia para o chefe do Poder Executivo fazer a nomeação.

A expectativa é que o ato com a nomeação de Marianna Fux seja publicado na edição desta terça-feira (8/3) ou quarta-feira (9/3) do *Diário Oficial*. Sua nomeação foi confirmada por membros da OAB e do TJ-RJ. A assessoria do governo do estado, no entanto, não confirma a informação.

A seleção do representante da OAB começou em 2014, mas uma impugnação contra a candidatura de Marianna paralisou o processo. A justificativa foi que a advogada não teria comprovado os 10 anos de exercício ininterrupto da advocacia — um dos requisitos para a indicação. Contudo, no último dia 25 de fevereiro, a seccional liberou a candidatura dela por entender que [o pedido foi apresentado fora do prazo](#).

Desembargadores inconformados com a indicação não compareceram à sessão que definiu a lista tríplice como forma de protesto. Outros declararam que não votariam na advogada pelo mesmo motivo.

Date Created

07/03/2016